



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

ARQUIVADO
13 ABR. 2020

REQUERIMENTO Nº 57/2020

*Substituída pelo deferimento, de dilação de prazo,
solicitada pela Comissão (Ofício)*

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO, com fulcro nos artigos 118 e 121, inciso IX do Regimento Interno, REQUER à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, a **dilação de prazo por mais 15 (quinze) dias, para análise das Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Sorriso/MT, referente ao exercício de 2018, bem como, das peças de planejamento, Lei nº 2.788/2017 e Lei nº 2.799/2017.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Regimento Interno dessa Casa de Leis, em seu artigo 121, inciso IX, estabelece que serão escritos e dependerão de análise do plenário, requerimento solicitando prorrogação de prazo para apresentação de parecer;

Considerando a complexidade e a necessidade de análise criteriosa das contas anuais do Governo Municipal e das peças de planejamento das leis, necessário a dilação de prazo de 15 (quinze) dias para analisar minuciosamente as contas supracitadas;

Diante do exposto, contamos com a compreensão dos colegas parlamentares desta Casa, a fim de que seja aprovado o requerido nesta matéria, dilatando o prazo para conclusão do parecer por mais 15 (quinze) dias, a partir desta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de março 2020.

DAMIANI NA TV
Presidente

BRUNO DELGADO
Vice-Presidente

ELISA ABRAHÃO
Secretária